



PORTARIA Nº 317, DE 19 DE MAIO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento da Central Geradora Eólica denominada EOL Cabeço Preto IV, de titularidade da empresa Gestamp Eólica Moxotó S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.848.329/0001-96, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 23.5.2011.

ANEXO I

Nome	EOL Cabeço Preto IV.
Tipo	Central Geradora Eólica.
Ato Autorizativo	Portaria MME nº 258, de 15 de abril de 2011.
Pessoa Jurídica Titular	Gestamp Eólica Moxotó S.A.
CNPJ	12.848.329/0001-96.
Localização	Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.
Potência Instalada	19.800 kW.
Enquadramento	Art. 3º, inciso II, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.005423/2010-91 e MME nº 48000.000783/2011-19.